

Fala sobre os resultados da Campanha de Educação de Adultos

O Aero Clube e o Ano Novo

Um grupo de entusiastas da aviação, dentre os quais destacamos os srs. Abelardo Pinto, Antônio de Freitas Quintela, Alberto Nogueira Neto, Emanuel Monteiro dos Santos, além de outros, deliberou, em dias que já se vão, reanimar o Aero Clube de Nova Iguaçu.

Tomadas as primeiras providências e realizadas as primeiras reuniões, o Aero Clube começou a tomar corpo. A pouco e pouco foram surgindo os associados, os colaboradores, os aficionados, e hoje, pode dizer-se, já é uma entidade organizada, com a sua diretoria, estatutos e muita gente. E progride a olhos vistos.

Conta já, graças à animação e atividade daquelas senhoras, com ótimo avião de quatro cilindros e muita segurança. Sobre ser leve, amarelinho, é também planador. De modo que não constitui perigo. Mesmo acontecendo de o motor parar -- o que é difícil -- o avião plana, flutua no ar, proporcionando vôo silencioso e agradável.

Mas não é só.

Outros aviões do mesmo porte e qualidade já foram encaminhados à Mesbla, só faltando a assinatura do sr. Assis Chateaubriand e de outro mais, patrocinadores do movimento aviatório civil, para que comeceem a voar a cortar os céus que cobrem os laranjais. Ter-se-á também, segundo ouvimos dizer, uma sede em estilo rústico, ao lado da qual haverá uma piscina de águas azuladas, campo de vôlei, de basquete, tênis, etc., coisas que pensam em realizar para o desenvolvimento ontogenético da moçidade iguassuana. No caso de o Brasil, de um instante para outro, necessitar de homens treinados, de bons pilotos, o Aero Clube tem los-sa em quantidade, pelo que se deve considerar a iniciativa, além de confraternizadora, altamente útil e patriótica.

Como resultado da diligência dos diretores do Aero Clube, duas importantes medidas já se tornaram realidade. A primeira delas foi a compra dos aviões de que já falamos, impulsionando à existência do Clube; a segunda, não menos importante, foi

(Conclui na 9a. página)

o presidente da Comissão do D. Federal

locais onde nunca houve classes de tal gênero, como em Sete Ladeiras, Guaratiba e Vicente de Carvalho.

Revelou à imprensa o prof. Joaquim Eldílio que os recém-alfabetizados, sentindo necessidade de aprofundar seus conhecimentos ou adquirir novos, após a conclusão da 2ª série, que é a última do ensino supletivo, reclamaram uma 3ª série. Embora ainda não tenham sido satisfeitas as suas justas aspirações, espera-se sejam levados em conta os anseios dessas criaturas que, deslumbradas com os segredos que entrevêm nas ciências, desejam transpor os seus umbrais.

Dados expressivos

Dentro dos termos do acordo entre o Distrito Federal e a União, foram instalados, em 1948, 258 cursos que funcionam em escolas da Prefeitura, particulares, etc. A matrícula

Alfabetizar é também nacionalizar

Foi salientado, pelo entrevistado, o trabalho de nacionalização dos descendentes de alemães e italianos realizado pela Campanha. Contou ele que, na Escola Nilo Peçanha, situada av. Pedro II, 398, em São Cristóvão, a maioria dos alunos é formada pelos soldados do batalhão de guarda, provenientes dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Muitos deles falam mal o português, exprimindo-se melhor na língua de seus antepassados.



Prof. Joaquim E. da Silveira

atingiu, naquele ano, o total de 7.920 alunos, cifra por demais eloquente, tendo sido aprovados, no fim do período letivo, 2.837 adultos.

Os voluntários trabalham com abnegação

Foi enaltecida pelo Presidente da Comissão a colaboração eficiente das escolas particulares, dando, além do prédio e do mobiliário, serventes e iluminação.

Concluiu o prof. Joaquim Eldílio declarando terem superado sua expectativa os resultados até agora obtidos, pelo movimento de recuperação de alfabetos no Distrito Federal.

Atividades em 1949

Sobre as atividades da Comissão, no presente exercício, declarou o Presidente que, de acordo com a quota distribuída para o Distrito Federal, foram instalados 300 cursos que obtiveram a matrícula de 6.960 alunos.

O âmbito de ação da Comissão Especial é muito maior que o do Ensino Supletivo da própria Prefeitura.

Por esta razão aquela já conseguiu instalar escolas em

A luta que o Bisturi perdeu!

Tumores e inflamações, Furunculos enfim, Resolvem sem Bisturi

Usando-se FELBOVIN.

Pedidos a C. BRITTO
LA V RADIO, 178-A

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA
Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azedo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotax — Raios ultra-violeta — RAIOS X.
Avenida Carandaí nº 938. — Fone: 2-1513.

CASPA E Queda do Cabelo PILOGENIO
Vende-se em todas as PHARMACIAS E DRUGARIAS FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1º DE MARÇO, 177

CURSO INTENSIVO DE ADMISSÃO — Já estão funcionando as aulas do Curso de Admissão gratuito para ingresso à 1ª série ginásial ou comercial. — Matrículas abertas.

ESCOLA NORMAL — Estão abertas as inscrições para exames de admissão ao Curso de Professoras. Condições: ter o curso ginásial e idade mínima de 15 anos e máxima de 25 anos.

CURSO DE FERIAS para alunos do primário: início a 2 de janeiro de 1950.

Mais informações na Secretaria do GINÁSIO LEOPOLDO. — Rua Mat. Floriano Peixoto, 1074

Ginásio Leopoldo

Domingo, 25 - XII - 1949

CORREIO DA LAVOURA

3

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Resolução n. 103

Cria o Serviço Especial de Estradas e Caminhos Municipais (S.E.E.C.M.) e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado o Serviço Especial de Estradas e Caminhos Municipais (S.E.E.C.M.), de acordo com a exigência da Lei Federal n. 302, de 13 de julho de 1948.

Art. 2º — O Serviço Especial de Estradas e Caminhos Municipais compor-se-á de: — 1 (um) Chefe, 1 (um) Fiscal e o número de operários que se tornar necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Único — Para as funções previstas neste artigo poderá o Prefeito aproveitar o pessoal do quadro da Prefeitura, na forma que a este for mais conveniente.

Art. 3º — O custelo do Serviço ora criado, será atendido pelaquanto que a este Município couber do Fundo Rodoviário Nacional e demais recursos constantes da Lei Federal n. 302, citada.

Art. 4º — O S.E.E.C.M. fica subordinado para todos os efeitos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º — As quotas do F. R. N. serão recebidas pela Tesouraria da Prefeitura mediante ordem do Prefeito, e aplicadas exclusivamente nos serviços de estradas e caminhos municipais constantes do Plano.

Art. 6º — A despesa com esses serviços no concernente ao auxílio do F. R. N. será comprovada pelo Prefeito perante o Departamento de Estradas de Rodagem, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 106

Dá a denominação de rua Joaquim Nabuco à estrada travessa 13 de Março, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — A atual via pública desta cidade, denominada travessa 13 de Março, passa a denominar-se rua Joaquim Nabuco.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DECRETO N. 25, de 12 de dezembro de 1949

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º — Passa a ter a denominação de "Rua Morro Agudo" a atual via pública deste 1º distrito, designada por "Estrada de São José", que se estende da faixa atualmente ocupada pela Rodovia Presidente Dutra até a Fazenda de Morro Agudo.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 12 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Ariza Macdo, para exercer, como substituto, o cargo de Professor, do Quadro Suplementar, Solange Ferreira Fraga, 40 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 9 de novembro d'ho.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ato de 9-XII-1949

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve nomear, de acordo com o art. 268 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Ariza Macdo, para exercer, como substituto, o cargo de Professor, do Quadro Suplementar, durante o impedimento do respectivo titular, Solange Ferreira Fraga, em gôzo de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plânsa, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

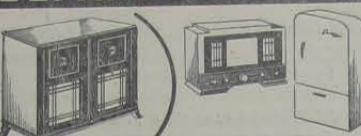
Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 - NOVA IGUAÇU-E. do Rio

HA 17 ANOS Servindo aos iguaçuanos

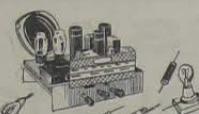
Na época da nossa fundação, apenas com nossa loja de exposição de móveis, de verdadeiro estilo, a ainda tapicerias, colchonaria, etc., era, então, o nosso

DEPARTAMENTO DE MÓVEIS



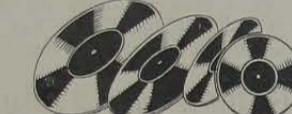
Mais tarde, compreendendo o crescente progresso desta cidade, importamos também a venda de aparelhos de Rádios, Gramofones, material rádio-eletro, etc., que ficou sendo o nosso

DEPARTAMENTO DE RÁDIOS



E, como não poderia deixar de ser, anexa a este Departamento, organizamos a nossa Oficina modelo, com aperfeiçoamento moderno, oferecendo assim aos iguaçuanos uma completa

RÁDIO-OFCINA



E, agora, por último, atendendo a inúmeros pedidos de nossos fregueses, organizamos a nossa grande

SECÇÃO DE DISCOS

E, esperando, cada vez mais, servir a todos os nossos fregueses, congratulamo-nos com eles neste despontar de um novo ano.

PAZ e PROSPERIDADE é o que deseja a

CASA LAURA

ROA BERNARDINO DE MELO, esq. de R. GETULIO VARGAS-Tel. 264
NOVA IGUAÇU-E. do RIO

DENTRO DE SESSENTA DIAS

da data da assinatura, são obrigados pelo Decreto nº 4.857 de 9 de novembro de 1939, ao REGISTRO no cartório do registro de Títulos e Documentos, para que produzam seus efeitos legais, as CARTAS DE FIANÇA; os CONTRATOS DE LOCAÇÃO; os CONTRATOS ou RECIBOS de compra ou promessa de venda em prestações, prazo, com reserva de domínio ou não; os documentos de procedência estrangeira quando têm de produzir efeito em repartições ou Juiz; os RECIBOS de compra e venda de AUTOMOVEIS ou penhor dos mesmos (artigos 134 a 139).

ASSINAR o jornal da terra em que se vive é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

1949

1950

João R. Cardoso

Felicita seus amigos e fregueses, o digníssimo Prefeito Municipal, exmo.

sr. Delegado de Polícia e demais autoridades, desejando-lhes Boas Festas

e um ano de 1950 cheio de prosperidade.

CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papelaria, artigos escociares e para presentes, etc.

Gabriel Fernandes

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2029
Nova Iguaçú — Estado do Rio

Dr. Luiz Guimarães

CLÍNICA MÉDICA — CRIANÇAS

Residência: Av. Santos Dumont, 40
Telefone, 8

CONSULTÓRIO:
Rua 5 de Julho, 41 — Tel. 206

Das 14 às 16 horas

Dr. M. C. Florence

Doenças das senhoras — Pra-natal — Partos

Consultório: Ed. Darke, Rua 13 de maio, 23, 16º andar, salas 1633/34, 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}, das 9 às 11 horas — RIO

Residência: Rua Bernardino Melo, 2085 — Telefone, 19

HORÁRIO: (Diariamente)

Das 16 às 18 horas

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Cartório do 5º Ofício

Edital de Citação

de interessados incertos e ausentes, com o prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que, tendo Brailino Damasceno da Silva e sua mulher Antônia Damasceno justificando a posse manxa e pacífica do terreno medindo vinte metros de frente para a rua Felismina Sampaio, igual largura na linha dos fundos, confinando com a rua Santa Clara, por quarenta e um metros de extensão, da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com Alvaro de Castro Recha Filho e pelo lado direito com a Travessa Ferreira Viana, com a qual faz esquina, com a área de setecentos e oitenta e nove metros e sessenta e oito décimos quadrados, onde se acha edificada uma casa de moradia lançada sob o número 75 da rua Felismina Sampaio, situado no perímetro urbano, em Andrade de Araújo, no 1º distrito deste Município, cita por este edital, com o prazo de trinta (30) dias, aos interessados incertos e ausentes, para contestarem o pedido de usucapião justificante, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, foi expedido o presente, que será alixado e publicado de acordo com a lei Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão do 5º ofício, o subscrevi.

Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito. 2-3

Dr. Francisco Sant'Anna

ESTOMAGO, DUODENO, FÍGADO E VESÍCULA

Sob controle do Raio X

Diariamente das 8 às 18 horas

Rua da Assembléa, 32—3º Pavimento

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Curso Musical Peregrino de Castro

Anexo ao GINÁSIO AFRÂNIO PEIXOTO

(Equipado no Conservatório Brasileiro de Música)

Aulas de TEORIA MUSICAL, VIOLINO,

PIANO e seus similares.

Instituto Iguassuano de Ensino

Antigo CURSO IGUASSU' (OFICIALIZADO)

Funcionará em 1950, em sua sede própria, à rua Bernardino Melo, nº. 1757 a 1771, em frente à estação de Nova Iguassú.

C U R S O S :

Jardim de Infância	Admissão
Infantil	Comercial Prático
Primário Completo	Prendas femininas

DATILOGRAFIA — sob a orientação de competente professor da Escola Remington, com mais de 10 anos de contínuo e eficiente magistério.

O CURSO DE FERIAS funcionará a partir de 10 de Janeiro

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

1a. Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo o que foi requerido por Isai Imóveis S/A, na pessoa de seus diretores Raul dos Santos Jecinto e Caetano Falciano, fui saber aos prominentes compradores Julia Antero da Graça, Paulo Torres e Antônio Nascimento, residentes em lugares ignorados, que ficam intimados para efetuarem neste cartório os pagamentos das prestações atrasadas decorrentes aos lotes de terreno constantes dos contratos averbados sob os números 315, 107 e 93, das fls. 197v., 77 e 76, do livro 81D, sob pena de o não fazendo serem concedidas as aludi-



1949 1950 SAPATARIA GUILHERME

Deseja aos seus distintos amigos e fregueses Boas Festas e um feliz e próspero Ano Novo.

1949 1950 Sapataria Santo Antônio

Cumprimenta todos os seus amigos e fregueses, desejando-lhes Boas Festas e um Ano Novo próspero e feliz.

ALBERTO COCOZZA, INDÚSTRIA, LAVOURA E COMÉRCIO S. A.

Serraria Nova Iguassú Fazenda Guandu

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS S. A.

CONCESSIONÁRIOS

Desejam Boas Festas e feliz Ano Novo a todos os seus amigos e fregueses.

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44 e 196

Nova Iguassú — Estado do Rio

Rio Cocozza,
tria, Lavoura
omércio S. A.

invocações

convidados os senho-
mistas da sociedade

TO COCOZZA, IN-

TERIA, LAVOURA E

RCIO S. A. a ser relli-

diária, a ser realizada

a sede social, à rua

Bernardino Melo, n.º 1835,

e Janeiro, no dia 30

de dezembro horas

e começem sobre

e deliberarem sobre

reposta da Diártoria,

rios de serem fixados

ade.

ra Iguassú, 20 de de-

7 ALBERT BORIGHI

Diretor Secretário

PASSADO E NO PRESENTE

IXIRDE NOGUEIRA

MEDICAÇÃO

VILAPAR NO TRATAMENTO

DA SÍFILIS!

ICA DE NOVA IGUASSÚ

DITAL

lício de documentos,

cesso de lotamento de-

com o prazo de 10 dias,

erimento do Manual Ve-

lo Gouzara, no forma

abuso:

que Duque Estrada

Oficial da 1ª Circunscri-

ção de Imóveis da

ca de Nova Iguassú, Es-

o Rio de Janeiro, por no-

ta forma da lei, etc.

presente edital, com o

de 10 dias, fago saber a

interessado possa que por

Velancio Gonçalves e

uler Beatriz da Concei-

cina, foram depositados

cartório para inscrição

nos do Decreto-lei n.

10 de dezembro de 1937,

mentado pelo Decreto n.

de 15 de setembro de

o memorial, a planta, os

de domínio e mais do-

los alusivos à seguinte

de terreno: — área de

para a que mede 200m.

para a rua dr. Julião de

10, 100m, com frente pa-

Cachoeira, 222m,

para a rua coronel Fran-

100m, de largura na

volta feita, acompanhada

os interessados porvento;

identes lic marcad o resca d

30 dias, contado a 01;

apresentação do presente,

Dado e passado nessa

2 mil

de Nova Iguassú, Esta-

do Rio de Janeiro, aos de-

10 de 1949. Eu, Henrique

Estrada Meyer, Oficial

do Cartório de Imóveis

de Nova Iguassú, Esta-

do Rio de Janeiro, Assinado:

Henrique Duque Estrada

Domingo, 25 - XII - 1949

CORREIO DA LAVOURA

5

Densidade Demográfica

A densidade demográfica do Brasil, em 1940 não passava de 4,84 habitantes por quilômetro quadrado. Muito baixa — dirá o leitor. Muito baixa, realmente. A densidade máxima verificada pelo Recenseamento daquele ano, em nosso país, foi em nosso Estado: 43,58 habitantes por quilômetro quadrado. E a mínima, no Amazonas: 0,24. Quanto ao máximo, deixamos de lado o Distrito Federal que apresentava a densidade de 1.512. A predominância entre os 1.574 Municípios existentes na época era de 10 a 25 habitantes por quilômetro quadrado. Não excediam de 41 os Municípios com mais de 100 habitantes por quilômetro quadrado e havia ainda 131 com densidade demográfica inferior a um habitante. Essa era a situação do Brasil há dez anos. Teremos ainda hoje Municípios com densidade demográfica inferior a um habitante? Continuará o nosso Estado com o máximo e o Amazonas com o mínimo de densidade demográfica? E o Distrito Federal, com sua excepcional densidade, será que a mantém nas mesmas condições? Com o Recenseamento Geral do Brasil, a realizar-se em 1º de julho de 1950, tudo isso ficaremos sabendo. Aguardemos, portanto, a operação censitária, já iniciada com a feitura e impressão dos questionários.

Fundição Esperança

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição, Mecânica, Construção, Reconstrução de Máquinas. Torneamento de Peças. Válvulas e Torneiros.

Alvaro Esteves Costa

FUNDIÇÃO E FÁBRICA:
Rua Arripá, 426 — Est. de Ricardo de Albuquerque — E.F.C.B. — Distrito Federal

ESCRITÓRIO:
Rua dos Invalidos, 86 — Sobr. — Sala 1
Telefone: 22 7474 — Rio de Janeiro

Está circulando "Alterosa" em edição especial de Natal

A fascinante Marily Maxwell, da Metro, numa esplendida tricromia é a capa do grande número de dezembro de "Alterosa".

A seção de contos, reunindo histórias magníficas, apresenta: "A ratocira", de Ida Lehner; "O milagre da Virgem", de Vera Moreira da Silva; "O homem que fazia horóscopos", de Newton Ribeiro; "O Natal do mendigo", de Lima Campo; e "As três Missas do Galo", de Alphonse Daudet, todos estes contos ilustrados pelos melhores desenhistas nacionais.

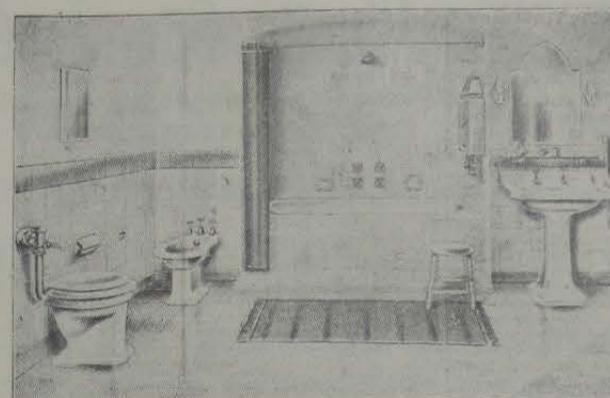
Atraente também está a seção de artigos, pela variedade pitoresca dos assuntos focalizados e expressos nos próprios títulos: "Atrás da Cortina de Ferro Tibetana", de L. L. fugir; "O tesouro de Panchi Vila", de Sidney Franklin; "Dez milhões de e-cravos", de Gilles Lambeau; "Papi Noel, cidadão do mundo", de George Lescer; "600 000 mulheres sem homens em Berlim", de Henriette Chanlet e o "Misterio Tito", oportuno artigo sobre a estranha individualidade do homem que está enfrentando Stalin.

Três magníficas reportagens, ilustradas com sugestivas fotografias, enriquecem esse número de Natal de "Alterosa": "Du Barry, a famosa escola de êxito feminino", focalizando notável organização que realiza milagres em benefício da mulher; "A capital do mundo", curioso depoimento de um repórter sobre a sede da O.N.U. em Lake Success; e o "O ballet em Belo Horizonte", com belas fotografias artísticas.

Completam a esplendida edição de Natal de "Alterosa" — que marca mais uma ascensão na tiragem da revista para família do Brasil — agora com 39.000 exemplares — as suas habituais e variadas seções: "Quintalinhos", antologia mensal do bom humor; "Caixa de segredos", consultório sentimental; "Sedas e plumas", o binóculo indiscreto da cidade; "Acontece cada coisa...", o desfile de casos possíveis e impossíveis, e ainda "Vamos trocar cartas", "Fuga", "Bom-Tom", "Arte culinária", "No mundo dos enigmas" e outras atrações.

A edição especial de Natal de "Alterosa" está admirável, reafirmando o prestígio da grande revista para a família do Brasil.

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitários — Azulejos — Mosaicos — Ladrihos hidráulicos B R C.

Revendedores autorizados das Indústrias: Klabin Irmãos & Cia. — Cia. Cerâmica Brasileira — Cerâmica Sacoman S. A. — Fundição Brasil S. A. — Industrias Rei.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidráulicas.

LOJA E ESCRITÓRIO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2191 — Tel. 263

Nova Iguaçu — E. do Rio

Alberto Cocozza,
Indústria, Lavoura
e Comércio S. A.

Convocação

São convidados os senhores acionistas da sociedade ALBERTO COCOZZA, INDÚSTRIA, LAVOURA E COMÉRCIO S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede social, à rua Bernardino Melo, n. 1849, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 (trinta) de dezembro corrente, às 20 (vinte) horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de serem fixados os salários dos Directores da Sociedade.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 1949.

WALTER BORGHI
Diretor Secretário



COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Da publicação de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Manoel Venâncio Gonçalves, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Manoel Venâncio Gonçalves e sua mulher Beatriz da Conceição Martins, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos à seguinte área de terreno: — área de terreno que mede 200ms, de frente para a rua dr. Julião Macedo, 105ms, com frente para a rua Roldão Gonçalves até o rio Cachoeira, 223ms, de frente para a rua coronel Francisco Leite, também até o rio Cachoeira e 200ms, de largura na linha dos fundos, acompanhando as voltas feitas pelo dit. rio. Aos interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para apresentação de impugnações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenvinte (19) dias do mês de dezembro de 1949. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrairá por cópia logo a seguir. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferido com o original, que estava selado na forma da lei, foi aliado no lugar de costume. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Imobiliária Monteiro Ltda.

EM NOVA IGUAÇU:

Um bom terreno é o ideal. Por que V. S. não faz uma visita à Imobiliária Monteiro Ltda.? Ela lhe proporcionará uma ótima oportunidade para que V. S. possa adquirir um terreno nos maravilhosos bairros: Sylvania, Bela-Vista, Parque Santa Terezinha, Vila Primavera, Vila Fátima e Bairro Meu Cantinho.

TRATAR NA

Imobiliária Monteiro Ltda.

em frente à estação de NOVA IGUAÇU — Telefone 305

Amílcar da Silva Barbosa
Despachante Municipal

Av. Presidente Vargas, 149
9º andar, sala 5, Tel. 43.7535
Rio de Janeiro

Domingo, 25-XII-1948

Comarca de Nova Iguaçú
EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Antonio Caetano Alves, no forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, fago saber a quem interessar possa que por Antonio Caetano Alves e sua mulher Magdalena Joaquina Gonçalves, para inscrição nos termos do Decreto-lei nº 38, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos à seguinte propriedade imobiliária: Área de terras, com 44.225m², tendo de frente para a rua Damaso Batista, 208m, 50, em três linhas, a 1ª com 83m, 50, a 2ª com 60m, e a 3ª com 65m, na linha dos fundos 270m, 50, em duas linhas, uma de 105m e outra de 170m por 170m, 50, da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem dentro do terreno lha para a rua Damas Batista e 145m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com Lafayette Pimenta de Moraes, e pelo lado direito com Lafayette Pimenta de Moraes; e pelo lado esquerdo com a estrada Clara de Araujo, por onde faz esquina. Outra área de forma irregular, com 7.750m², com frente para a estrada Clara de Araujo, por onde mede 59m 40m de largura, na linha dos fundos, confrontando com Lafayette Pimenta de Moraes, por 176m da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com Nicola Cidolini e 150m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com Lafayette Pimenta de Moraes, distante 205m da esquina da ruas Damas Batista. Para constar, foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação publicitária. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscavo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. — Por cópia, conforme o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

1-3

CASA KALIL

CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços.
A casa mais bem instalada desta cidade

Kalil N. Farjalla

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211

NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

**MANOEL QUARESMA
DE OLIVEIRA**

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda
Administração de Imóveis

Nova Iguaçú: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar. Tel. 87
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3
As quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

Oficina Mecânica Iguassú

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

aos professores que tanto dedicação emprestaram à sagrada causa do Ensino no corrente ano:

Agrípino Vieira de Moraes

Dr. Antonio Ciani

Candido Ferreira da Silva Pinto

Glady Afraio Teiry

Ilza Chaves de Almeida

Dr. João Aurelio de Souza Lemos

General José de Abreu Araujo

José de Almeida Simões

José Hugo de Almeida Leal

Kiuza de Azevedo Lima

Lilia de Moura Raunheitti

Maria Aparecida Clemente

Maria Lidia Corrêa Braga

Dr. Otacilio da Silva Chaves

Odilla Coutinho Baptista

Paulo Emilio dos Santos Pereira

Ruy Las Casas de Britto

Maestro Severino Peregrino de Castro

aos inspetores federais:

D. Sofia da Silva Souza

Major Dr. Herminio Leal

Dr. Lauro Benedicto de Araujo

aos médicos:

Dr. Manoel de Carvalho Florence

Dr. João dos Santos Ribeiro

aos orientadores de desportos:

Antonio Marques da Cunha Filho

Oswaldo Soares

José de Vasconcelos Pimenta

aos seus alunos e respectivas famílias

PRODUÇÃO DE PAPEL

S. Paulo, (S. N. P.) — S. Paulo fornece, com suas 24 fábricas, mais de 50% da produção nacional de papel. Essa indústria vem tomando grande impulso em nosso país, com o consequente declínio das importações. Há no país 52 estabelecimentos que se dedicam ao fabrico do papel, tendo a produção alcançado, em 1948, o total de 186.957 toneladas, correspondentes a 75% do consumo aparente. No mesmo ano foi a importação de 61.815 toneladas e 45.382 toneladas de celulose.

Restaurant Emilio

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2401

Cozinha brasileira e estrangeira. Ambiente agradável e familiar. Faça suas refeições no RESTAURANT EMILIO.

Senhor Comerciante:

Por força do Decreto-Lei nº 107, de 5 de julho de 1940, V. S. é obrigado a manter em seu estabelecimento, a fim de ser apresentado ao representante do fisco, o livro "REGISTRO DE COMPRAS".

A não exibição deste livro, quando solicitado pelo agente fiscal, importa em embargo à fiscalização, ilicando o contribuinte sujeito às penas da Lei.

Se V. S. não dispõe de tempo para escriturar os seus livros, não deixe que eles sejam levados de seu estabelecimento, para ser feita a referida escrituração, porque V. S. ficará sujeito à multa de Cr\$ 300,00.

Procure o ESCRITÓRIO TÉCNICO COMERCIAL E FISCAL, à rua Dr. Getúlio Vargas nº 111, sala 103, 1º andar, que lá V. S. encontrará, sob a direção de DURVALINO DOS SANTOS, despachante oficial junto à Recebedoria de Rendas da 4ª Zona, pessoal habilitado para atender em seu próprio estabelecimento a todo e qualquer serviço em matéria fiscal ou comercial.

O Ginásio Afrâncio Peixoto

Deseja Boas Festas e feliz Natal

aos professores que tanto dedicação emprestaram à sagrada causa do Ensino no corrente ano:

Agrípino Vieira de Moraes

Dr. Antonio Ciani

Candido Ferreira da Silva Pinto

Glady Afraio Teiry

Ilza Chaves de Almeida

Dr. João Aurelio de Souza Lemos

General José de Abreu Araujo

José de Almeida Simões

José Hugo de Almeida Leal

Kiuza de Azevedo Lima

Lilia de Moura Raunheitti

Maria Aparecida Clemente

Maria Lidia Corrêa Braga

Dr. Otacilio da Silva Chaves

Odilla Coutinho Baptista

Paulo Emilio dos Santos Pereira

Ruy Las Casas de Britto

Maestro Severino Peregrino de Castro

aos inspetores federais:

D. Sofia da Silva Souza

Major Dr. Herminio Leal

Dr. Lauro Benedicto de Araujo

aos médicos:

Dr. Manoel de Carvalho Florence

Dr. João dos Santos Ribeiro

aos orientadores de desportos:

Antonio Marques da Cunha Filho

Oswaldo Soares

José de Vasconcelos Pimenta

aos seus alunos e respectivas famílias



Domingo, 25 - XII - 1949

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal DE NOVA IGUASSÚ

Divisão de Fazenda - Contadoria
Balancete da Receita e Despesa relativo
ao mês de novembro de 1949

R E C E I T A

Receita ordinária	
Tributaria:	500.970,00
Impostos	161.811,70
Taxas	5.060,00
Patrimonial	68.038,00
Industrial	26.883,50
Diversas	78.230,10
Receita extraordinária	
Total da Receita Orçamentaria	840.993,50
Receita extraorçamentaria	23.628,70
Total da Receita geral do mês	864.622,20
Saldo do exercício anterior	707.950,90
Receitas dos meses anteriores	8.310.562,50
Total	9.883.135,60

D E S P E S A

Despesa ordinária	
Câmara Municipal	9.500,00
Governo do Município	25.696,90
Divisão de Administração	28.463,50
Divisão da Fazenda	113.731,20
Educação Pública	58.228,30
Saúde Pública	20.200,00
Divisão de Engenharia	322.798,30
Procuradoria e Contencioso	3.900,00
Total da Despesa Orçamentaria	582.513,90
Despesa extraorçamentaria	158.086,90
Total da Despesa geral do mês	740.600,10
Despesa dos meses anteriores	7.526.885,70
Saldo que passa para o mês de dezembro:	
Em Caixa	412.645,70
Em Bancos e Correspondentes:	
- No Banco do Brasil S. A.	27.056,40
- No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	928.013,00
- Na Caixa Econômica	4.635,30
Em Poder do Estado do Rio de Janeiro	76.186,20
Em poder de Diversos Responsáveis	116.032,00
Em poder de Agentes Pagadores	51.081,70
Total	9.883.135,60
Classificação do saldo:	
Disponível	948.305,90
Não disponível	667.343,90
Total	1.615.649,80

Contadoria, em 9 de dezembro de 1949.

Visto: Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito — Azzis Bashid, Chefe da D. de Fazenda. — Iver Garcia Barros, Tesoureiro — Uriel Nunes Brigandino, Chefe da Contabilidade.

C O P I A

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, dr. Sebastião de Arruda Negreiros, e como outorgado, o senhor Agrípino Vieira de Moraes brasileiro, casado, professor, residente à rua Ema de Abreu, 171, c. 2, no Município de Nilópolis, os quais têm justo e convencionado o seguinte:

Primeira — O outorgado obriga-se a prestar a outorgante os seus serviços como professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginásio-sócio regente da cadeira de francês, em horário pré-estabelecido pelo diretor do referido ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a obedecer fielmente.

Segunda — Obliga-se também o outorgado a obedecer as ordens emanadas da diretoria do ginásio, e cujas ordens devem ser rigorosamente observadas.

Terceira — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 1º (primeiro) de março do ano em curso e a terminar em 28 (vinte e oito) de fevereiro do próximo ano, o outorgado vencerá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por aula efetivamente dada, correndo a respectiva despesa pela verba própria do orçamento vigente.

Quarta — Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração do outorgado não pode ser calculada à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se o outorgante a pagar-lhe, a título de plemento, a remuneração mensal de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

Quinta — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pelo outorgante contra remessa mensal dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados à Prefeitura pelo diretor do ginásio municipal referido.

Sexta — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra judicial.

E, por assim haverem ajustado e convencionado, para constar foi lavrado o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Mamede Marcondes Rodrigues, Lamartine Pires de Melo, brasileiros e domiciliados nesta cidade, a tudo presentes. Eu, Salomé Torres Ennes, Oficial Administrativo "L", o escrevi. E eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) Sebastião de Arruda Negreiros, Agrípino Vieira de Moraes, Mamede Marcondes Rodrigues, Lamartine Pires de Melo.

Está conforme o original: Salomé Torres Ennes, Oficial Administrativo "L", o datilografai. Visto: Nelson Soares, Chefe da D. A.

Posto de Serviço Automobilístico “ESSO”

DE

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da STANDARD OIL COMPANY OF BRASIL

Deseja aos seus amigos e fregueses um feliz Natal e muita prosperidade para o Ano Novo de 1950.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422
Telefone 83 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Escritório Técnico Comercial e Imobiliário Ltda.

Deseja Boas Festas e feliz Ano Novo a todos os seus amigos e fregueses.

Organização de SANTOS NETTO & IRMÃO

Correspondentes do Banco do Crédito e Comércio de Minas Gerais S. A.

CONTADORES: Levantamento e organização de escritas — Exames periciais — Inventários — Balanços — Revisões — Departamento especializado em escritas avulsa.

DESPACHANTES: Pagamento de Licenças e Impostos em geral — Transferências de Firmas e Local — Imposto sobre a Renda — Registro de Firmas — Recursos e Defesas de Multas — Papéis para casamento — Certidões — Verbações, etc.

CORRETORES: Compra e venda de Imóveis e casas comerciais — Administração de predios e bens imóveis — Loteamento — Terrenos a prestações.

Perfeita organização à disposição do público de Nova Iguaçu

Rua dr. Getúlio Vargas, 22 — Telefone 208
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1º. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

INDICADOR Profissional

Médio

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Antônio Carlos, 51. — Tel. 284. — Nova Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

ESCRITÓRIO DE ADVOGADO

Dr. Fernando Dourado de Gusmão (Insc. na O. A. B., D. F. 7.182 e Estado do Rio 1.033) Terças e quintas-feiras, das 12,30 às 15,00 horas. Av. Marechal Floriano, 1962, sobrado — Nova Iguaçu. E segundas, quartas e sextas-feiras à Av. Graciosa Aranha, 226, sala 411, tel. 22-8909. — D. F.

Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho — Oficial do Registro de Títulos e Documentos, Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmund Soares, 304.

Bolos Artísticos

PARA ANIVERSÁRIOS, CASAMENTOS, BATISADOS, ETC.

Mme. TERRY

Telefone 50 — Nova Iguaçu

Util e agradável

Alface, agrião, cenoura, beterraba, rabanete, va-gem, ervilha e brócolis não só tornam os pratos bonitos e mais apetitosos, mas também reforçam seu valor nutritivo.

Faça da cozinha uma arte e uma ciência, combinando convenientemente os alimentos.

SNES,

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotamento das terras, com o prazo de 10 dias, e requerimento de José Madel-
ra, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por José Madelra foram depositados neste cartório, para inserção nos termos do Decreto Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio, e mais documentos alusivos ao lotamento das seguintes propriedades imobiliárias: - lotes números 336, 288, 390, 392, 394, 296 e 398 da rua Otávio Braga; lotes números 1, 3, 5, 7, 9 e 11 da rua Magno de Carvalho; lotes números 2, 4, 6 e 8 da rua

2-3

**Sociedade Baticinios
União Ltda.**

Usina e Entreponto de Leite

Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SÓCIO GERENTE

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.
Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguassú

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIADE

Rua Marechal Floriano, 2363
Nova Iguassú Estado do Rio

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos
gostam, mas para
comer bem só no
Restaurante Nova
Garotinha



DAFFEE
BAR

Bebidas de
todas as
qualidades

Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129

NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

A PRAÇA

José Nunes de Carvalho e Antonio Luiz de Sant'Anna, únicos sócios componentes da firma "Fábrica de Bebidas e Vinagre Itaipu Ltda.", com sede à rua Potiguará, 49, em Itaipu, 1º, distrito do Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, comunicam à Praça em geral, e a quem mais interessar possa, que cederam e transferiram todas as quotas subscritas e realizadas na firma supracitada, aos senhores José Gomes do Amaral, Antônio Rodrigues Filéda, Jorge Gomes da Silva e José Ribeiro Dias, os quais continuarão com a mesma firma, no mesmo local e com a mesma indústria e comércio de bebidas e artigos correlatos, assumindo todo o ativo e passivo dos cedentes. Aos que se julgarem prejudicados ou pretendendo maiores esclarecimentos, queiram apresentar-se dentro do prazo de (30) trinta dias, contados da data da última publicação deste.

Itaipu, 5 de dezembro de 1949

José Nunes de Carvalho e Antonio Luiz de Sant'Anna.
Concordamos: José Gomes do Amaral, Antônio Rodrigues Filéda, Jorge Gomes da Silva e José Ribeiro Dias.

3-3

TERRENO EM NOVA IGUASSÚ

Vende-se ou troca-se por um caminhão ou automóvel branco uma chácara e plantada com 300m². Ver e tratar à rua Mendonça Lima, 70, nesta cidade.

3-3

POSTO E OFICINA UNIÃO
AUTO SOCORRO A QUALQUER HORA
JOSE MOREIRA NETO

Agente da The Coloric Company Produtos PAN-AM
Representante autorizado STUDEBAKER

Participa aos seus amigos e fregueses que já reiniciou os seus serviços de lavagem e lubrificação de automóveis e caminhões, agora com moderníssimas instalações e elevador de pistão duplo para carros de gran-
de tonelagem e ônibus.

Rua dr. Tibau, 80 - Telefone 160
Nova Iguassú - Estado do Rio

Oficina Mecânica
REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estufamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

**Indicador
Comercial
Farmacia**

Farmacia e Drogaria Central -
Rua Marechal Floriano, 2194,
Tel. 16 - Nova Iguassú. De-
positário dos Produtos Seabrina
e Victory. Farmacêutico A. P. P.
Guimarães Victory.

Casas Funerárias

Casa Santo Antônio - Ser-
viço Funerário - Guttemberg
Ferreira da Silva, Rua Mare-
chal Floriano, 2018. Tel. 86 -
Nova Iguassú.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro -
Construtor. Av. Santos Dumont,
626 - Telefone, 69 - Nova
Iguassú.

S. M. Torreia - Copias e pa-
péis heliográficos. R. Urugua-
nia, 112-1º and. Fones: 23-4968
23-2663 e 43-8262.

Mandoca e alpin - Com-
pra-se qualquer quantidade, à
rua S. Sebastião, 1695 (fundos)
- Belford Roxo - Estado do Rio

BANCO DO BRASIL S. A.
O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguassú - Estado do Rio : Praça 14 de Dezembro, 98

Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Garência)-End. Tel.: "Satélite"-Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos
Depósitos sem limite

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares

Limite do Cr\$ 10.000,00 . 4 1/2 % a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excepcionais ao limite; c) das contas encer-
radas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos Limitados

Limite da Cr\$ 50.000,00 . 4 % a. a.
- Limite de Cr\$ 100.000,00 . 3 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4 1/2 % a. a.
Por 12 meses	5 % a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2 % a. a.
Por 12 meses	4 1/2 % a. a.
Depósito mínimo - Cr. 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcionai. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou qualquer outra praça.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer opera-
ções da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Depósitos de Aviso Prévios

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4 1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo - 1.000,00.	

Domingo, 25-XII-1949
 Camara Mu
 Convoca
 O Município de Nova
 Iguassú, no dia 26 de Dic-
 embro, às 10 horas, na Sala das Ses-
 sões, para votar o projeto de
 lei nº 13, de 1949, que aprova a
 extensão do prazo para a realização
 das eleições municipais, para o
 próximo dia 26 de Março de 1950.
 Votação das seguintes mo-
 vimentações:
 1) Projeto de lei nº 13, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 2) Projeto de lei nº 14, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 3) Projeto de lei nº 15, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 4) Projeto de lei nº 16, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 5) Projeto de lei nº 17, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 6) Projeto de lei nº 18, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 7) Projeto de lei nº 19, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 8) Projeto de lei nº 20, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 9) Projeto de lei nº 21, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 10) Projeto de lei nº 22, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 11) Projeto de lei nº 23, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 12) Projeto de lei nº 24, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 13) Projeto de lei nº 25, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 14) Projeto de lei nº 26, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 15) Projeto de lei nº 27, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 16) Projeto de lei nº 28, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 17) Projeto de lei nº 29, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 18) Projeto de lei nº 30, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 19) Projeto de lei nº 31, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 20) Projeto de lei nº 32, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 21) Projeto de lei nº 33, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 22) Projeto de lei nº 34, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 23) Projeto de lei nº 35, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 24) Projeto de lei nº 36, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 25) Projeto de lei nº 37, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 26) Projeto de lei nº 38, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 27) Projeto de lei nº 39, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 28) Projeto de lei nº 40, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 29) Projeto de lei nº 41, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 30) Projeto de lei nº 42, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 31) Projeto de lei nº 43, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 32) Projeto de lei nº 44, de 1949,
 que aprova a extensão do prazo
 para a realização das eleições
 municipais, para o próximo dia
 26 de Março de 1950.
 33) Projeto de lei nº 45, de 1949,
 que aprova a extens

Domingo, 25-XII-1949

CORREIO DA LAVOURA

9

Camara Municipal de Nova Iguassú Convocação Extraordinária

O doutor Humberto Gentil Baroni, presidente da Câmara Municipal de Nova Iguassú, em face do requerimento formulado por 1/3 dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 50, inciso, da Lei Orgânica das Municipalidades, resolve convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Nova Iguassú, para o próximo dia 26 do corrente, às 20 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

a) — Concessão de um abono de Natal, correspondente a um mês de vencimentos, aos funcionários da Câmara e da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949.

HUMBERTO GENTIL BARONI — Presidente

A Casa de Móveis Nova Iguassú — D E — Manoel Gomes dos Santos

Que tem os melhores e mais baratos móveis de quarto, sala e escritório, além de peças avulsas usadas, e faz e reforma colchões de todas as qualidades,

Deseja aos seus distintos amigos e fregueses Boas Festas e um feliz e próspero Ano Novo.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2338-Teléfono 415
NOVA IGUASSÚ — Estado do Rio

O Aero Clube e o... Cine Verde

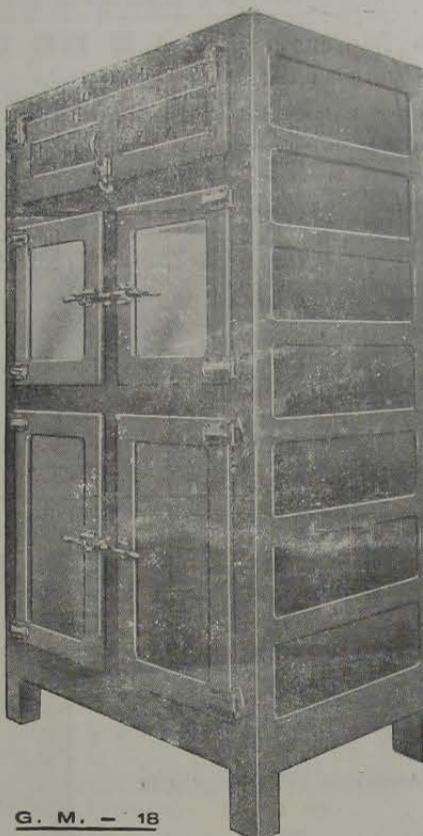
(Conclusão da 1ª página)
a construção do hangar, aliás de bom tamanho, pois abriga nada menos de cinco aviões. Fica restando, sómente, como promessa, a sede social e seu bem organizado conjunto, o que não deve tardar muito, principalmente se considerarmos a situação daquelas senhoras, todos de boa fortuna, proprietários que são de cartórios, laranjas, bombas de gasolina, granjas, parques industriais, etc.

E como se não bastasse, desenvolvem ainda grande atividade, cremos que é suficiente para que os ideais aviáticos se concretizem, dentro da esfera do bom gosto que possuem. Sábado, por exemplo, dia 31 do corrente, farão realizar um baile como nunca houve por estas bandas. O próprio programa e que diz: "Num ambiente de maior encantamento, será realizado, este ano, o grande «revelillon» do Aero Clube de Nova Iguassú, no salão nobre do Grupo Escolar Rangel Pestana. A decoração do salão, feita com o maior esmero, dará aos presentes a perfeita idéia de deslumbramento. A orquestra, cópia da «boite» do Copacabana Palace, fará, com o seu completo repertório musical, a alegria dos dançarinos. O serviço de «bulleto», especialmente contruído, oferecerá as mais apetitosas guloseimas. O foguetório proporcionará um espetáculo de fogos de artifício, novidade que merecerá aplausos. Os srs. Associados terão entrada mediante a apresentação do recibo n.º 12."

Por conseguinte, tudo está a indicar que as coisas da pelo Aero Clube andam bem. Com haver harmonia, parece haver, também, entendimento e boas intenções.

Por tudo isso, queremos cumprimentar a sua diretoria, acentuando que o dia 31 deve permanecer gravado na memória dos iguassuanos. Seja o dia em que o Aero Clube marcar o inicio das atividades sociais, fazendo com que os presentes se abracem no caminhar do ano que chega e no despedir do ano que finda, numa bela homenagem de leitura aos iguassuanos.

DEMIFI



G. M. — 18

Concessionário : João R. Cardoso

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 -- Tel. 272

NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

CORRIGENDA No editorial de convocação de Alberto Cocozzi, Indústria, Lavoura e Comércio S. A., inserto na 5ª página desta edição, onde se lê: "no dia 30 (trinta)", leia-se: "no dia 31 (trinta e um)".

NATAL

DIA DOS PRESENTES

Dê um presente útil e de real valor ao seu filho, parente ou amigo
O presente de uma bicicleta de classe, por exemplo

BICICLETAS: Cr\$ 1.480,00 (equipada)

PHILLIPS, ARMSTRONG, HERCULES, Etc.

Bicicletas de todos os tamanhos, para moças e rapazes

VENDAS NA Casa Adrianino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1684 — Nova Iguassú — Estado do Rio

VENDAS A PRAZO SEM FIADOR

A CASA ADRIANINO vende bicicletas por esse preço, porque é representante das famosas marcas PHILLIPS e ARMSTRONG importadas diretamente da Inglaterra.

Agradecemos a preferência e desejamos feliz NATAL aos nossos consumidores

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

Da publicação de documentos, em processo de lotação de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Sociedade Imobiliária Ltda., na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Sociedade Imobiliária Ltda., com sede nesta cidade, à Avenida Niló Peçanha, n.º 45, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e maiores documentos alusivos à área de terras abaixo descrita, à qual foi dada a designação de "Vila da Abolição": sítio situado à estrada de Ambai, fora do perímetro urbano, da Fazenda da Posse, que comece na esquina da estrada Luiz Lemos, medindo 371m.50 de frente sobre o alinhamento da estrada de Ambai, 400ms de frente aos fundos pelo lado direito, 231m, malha 91m.15, malha 179m.45 na linha quebrada sobre o alinhamento da estrada Luiz Lemos ou seja pelo lado esquerdo e 124m.35 na linha dos fundos, perfazendo a área de 75.960m², sítio esse designado sob n.º 83, estando situado do lado direito de quem partindo da estrada da Posse segue pela estrada de Ambai em direção à 2ª estrada de Morro Agudo, limitando pela direita com o sítio 82, de Eduardo de Vasconcelos Pedreira, pela esquerda com a estrada Luiz Lemos e nos fundos com parte do sítio 68, de Guiné Irmãos. Os interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos vinte e um de dezembro de 1949. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer.

Extralido por cópia logo a seguir, estando o original que foi fixado devidamente selado, Henrique Duque Estrada Meyer.

1-3

A Varanda de Nova Iguassú

de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.

Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67 Nova Iguassú-E. do Rio

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO
SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Conduta barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguassú até Nova Aurora. Clima igual Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguassú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Trata-se á av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Melo no local, ou á rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, Estado do Rio.

E. C. Iguassú

RESUMO DOS ATOS DO SR.

PRESIDENTE:

a) — Tomar conhecimento e arquivar os ofícios do Maria da Graça F. C., A. C. Aliados, Boletim Mensal do Clube de Regatas Vasco da Gama e o telegrama do nosso associado dr. Paulo Fróes Machado; b)

— convidar o Unidos de Iguassú, F. C. Iguassuano F. C., Penha F. C. e Flamenguinho F. C., para disputarem partidas amistosas de futebol (Infantis) nos próximos dias 10, 9, 15, 22 e 29 de janeiro, respectivamente; c) — transferir do quadro de Aspirantes para o de Contribuintes, a partir de janeiro próximo, pois terem atingido o limite de idade, os associados: Artur Batelha da Silva, Alci Nunes, Carlos Alberto Gomes, Heitor Viana Teixeira, José de Melo Ferreira, Lafaiete do Nascimento Jr., Olmir Quaresma Koenen, Orlando da Costa Ferreira e Otaviano Pereira de Melo Filho.

Nova Iguassú, 20 de dezembro de 1949.

HELILO GOMES LAVINAS
1º Secretário

